



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Tornar sem efeito a Portaria GR n° 01, de 02 de janeiro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR n° 01, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Comissão responsável para realizar sindicância referente a ocorrência dos fatos registrados no Ofício No 10986/2014-GAB/ANTJ/PR/CE

Art. 2.º Nova Comissão foi instituída através da Portaria GR n° 16, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria

Prof.ª Dr.ª Andrea Gomes Linard
Pró - Reitora de Graduação
SIAPE 1695865 - UNILAB